

2  
0  
2  
4

# Relatório de Atividades

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional do Centro, I.P.

## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	4
<b>1. AVALIAÇÃO DO QUAR</b> .....	7
1.1. Parâmetro Eficácia .....	10
1.2. Parâmetro Eficiência .....	11
1.3. Parâmetro Qualidade .....	12
<b>2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES</b> .....	15
2.1. Análise dos desvios .....	33
<b>3. RECURSOS</b> .....	40
3.1. Recursos Humanos .....	40
3.2. Recursos Financeiros .....	42
<b>4. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES</b> .....	45
<b>5. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> .....	48
<b>6. GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO</b> .....	50
<b>7. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	52
<b>8. BALANÇO SOCIAL</b> .....	54
<b>9. FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	57
<b>10. AVALIAÇÃO FINAL</b> .....	60

## ANEXOS

ANEXO I - QUAR 2024

ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES 2024

ANEXO III – QUESTIONÁRIO AUDIÇÃO



## NOTA INTRODUTÓRIA

Durante o ano de 2024, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP (CCDR Centro), por força da sua reestruturação e alteração estatutária, ajustou a sua estratégia no que diz respeito à sua missão, atribuições, às competências dos seus órgãos e às formas de articulação no funcionamento com as demais entidades.

Com efeito, no ano de 2024, materializou-se a assunção de um conjunto de atribuições e competências, reforçando-se o papel da CCDR Centro como um serviço que coordena respostas de âmbito regional do Estado, com especial missão de implementação de políticas públicas de âmbito transversal na região Centro, indispensáveis ao desenvolvimento regional, decorrente da transferência das novas atribuições e competências, nomeadamente, na área da agricultura e pescas, cultura e património e de licenciamento e planeamento industrial entre outras.

Desde logo e de acordo com o instituído no DL nº 114/2023 de 4 de dezembro, que veio alterar o DL 36/2023 de 26 de maio, procedeu alteração da sua Lei Orgânica, passando o Conselho Diretivo a ser composto por um Presidente e quatro Vice-Presidentes.

Com a publicação da Portaria nº 405/2023 de 5 de dezembro, que aprovou os estatutos da CCDR Centro, I.P., durante o ano de 2024 foi necessário, no desenvolvimento de tal diploma, proceder à sua organização interna, aprovando a sua estrutura flexível, nos termos do nº 5 do art.º 4º dos Estatutos da CCDR Centro, I.P., anexo aquela portaria e aprovar, ainda, as suas unidades orgânicas operacionais e de suporte, bem como as suas divisões e núcleos, provendo o preenchimento dos cargos de chefias.

Acresce que, nos termos do art.º 9º nº 1 alínea o) da respetiva lei orgânica da CCDR Centro I.P. - , constante no anexo ao DL nº 36/2023 de 26 de maio, na sua atual redação, o Conselho Diretivo aprovou o seu regulamento interno de funcionamento.

Apesar da redefinição estratégica, da reorganização e integração dos diferentes serviços a CCDR Centro deu cumprimento à sua missão e aos objetivos definidos no Plano de Atividades 2024, evidenciando um esforço permanente de assegurar demonstrando qualidade nos serviços prestados ao Estado, aos cidadãos, aos Municípios e às empresas.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, e no cumprimento e nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 8º, no artigo 14.º, no artigo 15.º e na alínea a) do nº 1 do artigo 31º da Lei nº 66-B/2007 de 28/12, na redação dada pela Lei nº

66-B/2012, de 31/12, na versão em vigor, apresenta-se o Relatório de Atividades integrando a Autoavaliação da CCDR Centro referente ao ano de 2024.

No ponto 1 são expostos elementos de autoavaliação com base nos resultados alcançados no ano de 2024, designadamente o grau de concretização dos objetivos operacionais inscritos em cada um dos três parâmetros – Eficácia, Eficiência e Qualidade do QUAR.

No ponto 2 são apresentados os resultados e grau de execução do Plano de Atividades em quadros síntese, remetendo-se o documento global para o Anexo II. No ponto 2.1. é exposto quadro sinótico dos indicadores não atingidos e dos que apresentam taxas de realização com desvios significativos.

O ponto 3 dá conta dos recursos humanos e financeiros que sustentaram a atividade da CCDR Centro em 2024. Nos recursos humanos é considerada a execução em termos de n.º de efetivos, face ao previsto no mapa de pessoal ou a pontuação executada de recursos humanos face à pontuação planeada. Nos recursos financeiros é considerada a execução face ao orçamento inicial e face ao orçamento corrigido.

No ponto 4 expõe-se o processo prosseguido e os resultados apurados da audição efetuada a dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço.

O ponto 5 faz referência à publicidade institucional, o ponto 6 à gestão do património imobiliário, o ponto 7 às medidas de modernização administrativa.

O Balanço Social 2024 é apresentado no ponto 8 e a execução do Plano de Formação Profissional é exposto no ponto 9.

No ponto 10 apresenta-se a proposta de autoavaliação final qualitativa do desempenho no ano de 2024 da CCDR Centro.



# 1. Avaliação do QUAR

## 1. AVALIAÇÃO DO QUAR

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2024 estruturava-se em seis objetivos estratégicos (OE) plurianuais, onze objetivos operacionais (OO) anuais e dezassete indicadores de medida, resumidos nos quadros seguintes.

### QUADRO 1: Objetivos Estratégicos

Objetivos Estratégicos
<b>OE1: Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região através da sua qualificação e transferência de conhecimento e tecnologia</b>
<b>OE2: Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações</b>
<b>OE3: Promoção da Coesão Territorial e Social</b>
<b>OE4: Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional</b>
<b>OE5: Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação</b>
<b>OE6: Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores</b>

**QUADRO 2: Objetivos Operacionais**

<b>Objetivos Operacionais</b>
<b>OP1: Consolidar a CCDRC, I.P. como entidade de coordenação do território</b>
<b>OP2: Reforçar a identidade regional através do património cultural material e imaterial</b>
<b>OP3: Garantir a execução do PDR 2020/ PEPAC 23 - 27</b>
<b>OP4: Garantir a execução do MAR 2020 / MAR 2030</b>
<b>OP5: Acelerar a execução dos Programas Regionais do Portugal 2030</b>
<b>OP6: Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos</b>
<b>OP7: Melhoria do desempenho dos Sistemas de Informação Agrária</b>
<b>OP8: Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território</b>
<b>OP9: Assegurar a elaboração do PROT</b>
<b>OP10: Plano de Formação Profissional 2024</b>
<b>OP11: Assegurar o apoio jurídico</b>

### QUADRO 3: Indicadores

Parâmetro	Objetivo operacional (OOP)	Indicadores	
EFICÁCIA	OP 1 Consolidar a CCDRC, I.P. como entidade de coordenação do território	Ind 1	Prazo de lançamento da segunda edição do Green Deal em Compras Públicas
		Ind 2	Número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC, I.P.
	OP 2 Reforçar a identidade regional através do património cultural material e imaterial	Ind 3	Percentagem de pareceres emitidos sobre pedidos relativos a operações urbanísticas (RJUE), localizadas em zonas de proteção de bens imóveis classificados, não afetos ao Património Cultural IP, até 2 dias antes do prazo legalmente previsto
		Ind 4	Prazo de análise das candidaturas efetuadas no âmbito do Programa de Apoio à Ação Cultural 2024
	OP 3 Garantir a execução do PDR 2020/PEPAC 23 - 27	Ind 5	Taxa de análise de pedidos de apoio
		Ind 6	Taxa de análise dos pedidos de pagamento
	OP 4 Garantir a execução do MAR 2020 / MAR 2030	Ind 7	Taxa de análise de pedidos de apoio
		Ind 8	Taxa de análise dos pedidos de pagamento
	OP 5 Acelerar a execução dos Programas Regionais do Portugal 2030	Ind 9	Taxa de Execução do Programa no PT 2030
		Ind 10	Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030
EFICIÊNCIA	OP 6 Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos	Ind 11	Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)
	OP 7 Melhoria do desempenho dos Sistemas de Informação Agrária	Ind 12	Taxa de execução do Plano de Reporte Anual dos Sistemas Estatísticos de Informação agrária.
	OP 8 Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território	Ind 13	Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores
QUALIDADE	OP 9 Assegurar a elaboração do PROT	Ind 14	Prazo de conclusão dos trabalhos técnicos de elaboração do PROT, definida na RCM n.º 177/2021, de 17/12
	OP 10 Plano de Formação Profissional 2024	Ind 15	Percentagem de participações de trabalhadores em ações de formação
	OP 11 Assegurar o apoio jurídico	Ind 16	Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental (DAJ 3)
		Ind 17	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano (DAJ 2)

## 1.1. Parâmetro Eficácia

O quadro seguinte apresenta os resultados obtidos em 2024 para cada um dos dez indicadores associados aos cinco objetivos operacionais que concorrem para o parâmetro Eficácia.

### QUADRO 4: Parâmetro Eficácia

EFICÁCIA										PESO: 40,00%
<b>OE4</b>	<b>OP1: Consolidar a CCDRC, I.P. como entidade de coordenação do território</b>								<b>PESO:</b>	<b>20,00%</b>
	Indicadores	UO/Monit.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind. 1</b>	Prazo de lançamento da segunda edição do Green Deal em Compras Públicas	UPDR	182	30	151	40,00%	141	133,06%	Superou	33,06%
<b>Ind. 2</b>	Número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC, I.P.	UPDR	30	5	36	60,00%	44	158,33%	Superou	58,33%
<b>Grau de Realização</b>										<b>148,22%</b>
<b>OE5</b>	<b>OP2: Reforçar a identidade regional através do património cultural material e imaterial</b>								<b>PESO:</b>	<b>15,00%</b>
	Indicadores	UO/Monit.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind. 3</b>	Percentagem de pareceres emitidos sobre pedidos relativos a operações urbanísticas (RJUE), localizadas em zonas de proteção de bens imóveis classificados, não afetos ao Património Cultural IP, até 2 dias antes do prazo legalmente previsto	UCULT	85	5	100	40,00%	86,84	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind. 4</b>	Prazo de análise das candidaturas efetuadas no âmbito do Programa de Apoio à Ação Cultural 2024	UCULT	30	3	26	60,00%	26	125,00%	Superou	25,00%
<b>Grau de Realização</b>										<b>115,00%</b>
<b>OE2</b>	<b>OP3: Garantir a execução do PDR 2020/ PEPAC 23 - 27</b>								<b>PESO:</b>	<b>25,00%</b>
	Indicadores	UO/Monit.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind. 5</b>	Taxa de análise de pedidos de apoio	UAP	90	5	100	50,00%	97,93	119,83%	Superou	19,83%
<b>Ind. 6</b>	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	UAP	90	5	100	50,00%	99,45	123,63%	Superou	23,63%
<b>Grau de Realização</b>										<b>121,73%</b>
<b>OE2</b>	<b>OP4: Garantir a execução do MAR 2020 / MAR 2030</b>								<b>PESO:</b>	<b>10,00%</b>
	Indicadores	UO/Monit.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind. 7</b>	Taxa de análise de pedidos de apoio	UAP	90	5	100	50,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
<b>Ind. 8</b>	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	UAP	90	5	100	50,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
<b>Grau de Realização</b>										<b>125,00%</b>
<b>OE1</b>	<b>OP5: Acelerar a execução dos Programas Regionais do Portugal 2030</b>								<b>PESO:</b>	<b>30,00%</b>
	Indicadores	UO/Monit.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind. 9</b>	Taxa de Execução do Programa no PT 2030	CENTRO 2030	4,6	1	7	20,00%	1,87	51,94%	Não atingiu	-48,06%
<b>Ind. 10</b>	Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	CENTRO 2030	26	7	41	80,00%	54,72	147,87%	Superou	47,87%
<b>Grau de Realização</b>										<b>128,68%</b>

Dos dez indicadores que concorrem para o parâmetro eficácia foram superados oito, um foi atingido e um não atingido.

Compulsados os seus pesos e taxas de realização, o parâmetro Eficácia atingiu uma taxa de realização de 128.43%.

## 1.2. Parâmetro Eficiência

O quadro seguinte apresenta os resultados obtidos em 2024 para cada um dos três indicadores associados aos três objetivos operacionais que concorrem para o parâmetro Eficiência.

### QUADRO 5: Parâmetro Eficiência

EFICIÊNCIA										PESO: 30,00%
<b>OE3</b>	<b>OP6: Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos</b>								<b>PESO:</b>	<b>35,00%</b>
Indicadores		UO/Monit.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind. 11</b>	Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)	UACNB	85	10	100	100,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
<b>Grau de Realização</b>										<b>125,00%</b>
<b>OE5</b>	<b>OP7: Melhoria do desempenho dos Sistemas de Informação Agrária</b>								<b>PESO:</b>	<b>35,00%</b>
Indicadores		UO/Monit.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind. 12</b>	Taxa de execução do Plano de Reporte Anual dos Sistemas Estatísticos de Informação agrária	UDRA	90	5	100	100,00%	107,75	144,38%	Superou	44,38%
<b>Grau de Realização</b>										<b>144,38%</b>
<b>OE3</b>	<b>OP8: Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território</b>								<b>PESO:</b>	<b>30,00%</b>
Indicadores		UO/Monit.	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind. 13</b>	Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	UFISC	40	10	63	100,00%	46	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Grau de Realização</b>										<b>100,00%</b>

Para o parâmetro eficiência concorrem três objetivos e três indicadores, dois deles superados e um atingido. A taxa de realização do parâmetro Eficiência é de 124.28%.

### 1.3. Parâmetro Qualidade

O quadro seguinte apresenta os resultados obtidos em 2024 para cada um dos quatro indicadores associados aos três objetivos operacionais que concorrem para o parâmetro Qualidade.

#### QUADRO 6: Parâmetro Qualidade

QUALIDADE										PESO: 30,00%
<b>OE3</b>	<b>OP9: Assegurar a elaboração do PROT</b>								<b>PESO:</b>	<b>40,00%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>UO/Monit.</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>	<b>Desvio</b>
<b>Ind. 14</b>	Prazo de conclusão dos trabalhos técnicos de elaboração do PROT, definida na RCM n.º 177/2021, de 17/12	UOT	350	15	335	100,00%	322	146,67%	Superou	46,67%
<b>Grau de Realização</b>										<b>146,67%</b>
<b>OE6</b>	<b>OP10: Plano de Formação Profissional 2024</b>								<b>PESO:</b>	<b>20,00%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>UO/Monit.</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>	<b>Desvio</b>
<b>Ind. 15</b>	Percentagem de participações de trabalhadores em ações de formação	DGRH	70	25	100	100,00%	82,62	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Grau de Realização</b>										<b>100,00%</b>
<b>OE5</b>	<b>OP11: Assegurar o apoio jurídico</b>								<b>PESO:</b>	<b>40,00%</b>
	<b>Indicadores</b>	<b>UO/Monit.</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>	<b>Desvio</b>
<b>Ind. 16</b>	Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental (DAJ 3)	USJAAL	70	10	100	50,00%	126,86	147,38%	Superou	47,38%
<b>Ind. 17</b>	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano (DAJ 2)	USJAAL	95	2	100	50,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
<b>Grau de Realização</b>										<b>136,19%</b>

Para o parâmetro Qualidade concorrem três objetivos e quatro indicadores, tendo sido superados três e atingido um. A taxa de realização do parâmetro Qualidade é de 133.14%.

O quadro seguinte resume as taxas de realização de cada um dos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade, e a avaliação quantitativa final do QUAR 2024.

**QUADRO 7: Avaliação final do QUAR 2024**

Parâmetro	Peso parâmetro na avaliação final	Taxa de realização parâmetro	AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2024
EFICÁCIA	40,00%	128,43%	128,60%
EFICIÊNCIA	30,00%	124,28%	
QUALIDADE	30,00%	133,14%	

Assim, é possível concluir que a taxa de realização total foi de 128,6%, o que demonstra o elevado desempenho da organização e evidencia um percurso contínuo e consistente rumo à excelência



## 2. Avaliação do Plano de Atividades

## 2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades de 2024 estabelece um total de 120 objetivos e 188 indicadores. Deste conjunto, 119 indicadores foram superados, 48 atingidos, 16 não atingidos e 5 não apresentaram resultados. Esta informação encontra-se detalhada no Anexo II, onde são igualmente apresentadas as taxas de realização associadas a cada objetivo e indicador. De forma global, regista-se uma taxa de realização de 99,76%

Os objetivos/indicadores não atingidos ou com desvios significativos resultam sobretudo de causas exógenas, tal como se encontra elucidado no ponto 2.1.

De seguida, apresentam-se, de forma resumida, os principais resultados obtidos por Unidade orgânica.

### Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local (USJAAL)

A USJAAL, em 2024, no plano externo, acompanhou e apoiou a administração local, direta e indireta, designadamente, através da elaboração de pareceres jurídicos e informações técnico ou financeiras e da participação em reuniões e ações que visaram o esclarecimento de matérias relacionadas com a interpretação do quadro legal aplicável, em especial, no que concerne a regimes jurídicos inovadores e a problemáticas relevantes, matérias em que o referido acompanhamento técnico ou jurídico se revelou consentâneo com as competências adstritas a esta Unidade de Serviços no âmbito do apoio técnico autárquico.

No âmbito do apoio jurídico autárquico, a DAJ elaborou 258 pareceres jurídicos, tendo 100% dos mesmos sido emitidos até 30 dias úteis sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR Centro, I.P..

Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, essencialmente, aos seguintes temas: atribuições e competências dos municípios e das freguesias, regulamentos externos autárquicos, eleitos locais, funcionamento dos órgãos autárquicos e das comunidades intermunicipais, empresas locais, contratação pública, recursos humanos, ordenamento e urbanismo.

No plano interno, a DAJ prestou apoio jurídico aos serviços da CCDR Centro I.P., e à Autoridade de Gestão do Centro 2030, através da elaboração de pareceres jurídicos, esclarecimento de dúvidas e participação em reuniões, tendo sido elaborados 64 pareceres jurídicos, 100% dos quais emitidos até 30 dias úteis sobre a data de entrada do respetivo pedido.

Os pareceres jurídicos emitidos, neste âmbito, respeitaram, fundamentalmente, aos seguintes temas: competência dos órgãos da CCDR Centro I.P. e da Autoridade de Gestão do Centro 2030, ordenamento, fiscalização, contratação pública, fundos europeus, análise de avisos de concurso, admissibilidade e aprovação de candidaturas, elegibilidade da despesa, das operações e dos beneficiários.

A DAJ, dentro dos prazos legais, elaborou também 90 pronúncias jurídicas relativas a impugnações gratuitas (16 reclamações e recursos hierárquicos) e processos contenciosos (74 ações administrativas e providências cautelares) do foro administrativo, em que a CCDR Centro, I.P. e a Autoridade de Gestão foram parte processual.

Ainda no plano interno, instruíram-se na DAJ, dentro dos prazos legais, 222 processos de contraordenação ambiental (não estando aqui incluídos os processos de contraordenação da área da agricultura), com redução das pendências de processos a instruir.

A DCTAL, em 2024, com uma equipa de quatro técnicos superiores, um dos quais apenas a partir de 26 de novembro, e de um assistente técnico garantiu, no âmbito das:

Finanças locais - o acompanhamento de aspetos relevantes do exercício contabilístico e de outras matérias das autarquias (8 municípios e freguesias) da Região Centro, a par de contributos à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) a nível da “contabilização das receitas relativas à transferência de competências operada pela Lei n.º 50/2018” e à “contabilização das receitas relativas à compensação do IMT Jovem – Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho”.

Cooperação Técnica e Financeira - em coordenação com a DGAL, contemplando a análise e validação de candidaturas, o acompanhamento e verificação da execução dos trabalhos de obra, a verificação da conformidade dos pedidos de comparticipação (justificação de despesa) submetidos e a verificação e validação de qualquer outra documentação técnica e financeira subjacente a contratos-programa e/ou acordos de colaboração (Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de dezembro), incluindo os temáticos, como seja o Fundo de Emergência Municipal (FEM), bem como no âmbito dos “Auxílios Financeiros – Sedes de Juntas de Freguesia”.

Assim, em 2024 foram:

- analisadas e validadas 32 (trinta e duas) candidaturas a contratos-programa totalizando um investimento de 35.656.343,21 € e validadas 4 (quatro) candidaturas a acordos de colaboração, totalizando um investimento de 599.607,58 €;
- celebrados 11 (onze) contratos programa, totalizando um investimento de 11.325.140,10 € e uma comparticipação atribuída pelo Estado de 4.386.650,36 € e 2 (dois) acordos de

colaboração, totalizando um investimento de 301.671,70 € e uma participação atribuída pelo Estado de 148.035,51 €;

- garantido o acompanhamento da execução de 40 (quarenta) contratos programa (os 11 de 2024, acrescidos de 8 de 2021, 6 de 2022 e 15 de 2023) e de 4 (quatro) acordos de colaboração (os 2 de 2024, 1 de 2022 e 1 de 2023);

No âmbito do Fundo de Emergência Municipal, foram:

- analisadas e validadas 14 (catorze) candidaturas a contratos programa/acordos de colaboração (RCM n.º 126-A/2024, de 18 de setembro e Despacho n.º 15185-B/2024, de 17 de dezembro) – “Reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos municipais destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024”), totalizando um investimento estimado de 18.794.595,28 € e uma participação máxima de 15.975.405,99 €;
- celebrados 12 (doze) contratos ao abrigo do FEM (RCM n.º 126-A/2024, de 18 de setembro), totalizando um investimento elegível de 16.622.879,33 € e uma participação atribuída pelo Estado de 14.129.447,43 €;
- garantido o acompanhamento da execução de 25 (vinte e cinco) contratos programa no âmbito do FEM, para “Reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelo Furacão Leslie, nos dias 13 e 14 de outubro de 2018” (RCM n.º140/2018, de 25 de outubro), para a “Reparação dos danos causados em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas depressões Elsa e Fabien” (RCM n.º 102/2020, de 20 de novembro), para a “Reposição de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios ocorridos em 2022” (RCM n.º 83/2022, de 27 de setembro), para a “Reposição e reparação de equipamentos e infraestruturas municipais danificadas pelos incêndios rurais ocorridos a 4 e 5 de agosto de 2023” (RCM n.º 136/2023, de 19 de outubro)

No âmbito dos Auxílios Financeiros – Sedes de Juntas de Freguesia, foram:

- analisadas e validadas 2 (duas) candidaturas, da União de Freguesias de Carvalhais e Candal e da Freguesia de Mosteiro, com um investimento estimado de 69.941,18 € e 63.146,40 €, respetivamente, e uma participação máxima de 39.901,44 € e 37.887,84 €, respetivamente;
- celebrados 2 (dois) contratos (Despacho n.º 15105/2024, 24 de dezembro) totalizando um investimento de 133.087,58 € e uma participação atribuída pelo Estado de 77.789,28 €.

Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (Subprograma 2) [ID 172290]

- foram analisadas e validadas 56 (cinquenta e seis) candidaturas, totalizando um investimento estimado de 4.753.021,34 €;
- foram celebrados 6 (seis) contratos de apoio financeiro, totalizando um investimento de 501.221,00 € e uma comparticipação atribuída pelo Estado de 250.610,50 €;
- foi garantido o acompanhamento de 27 (vinte e sete) contratos (celebrados em 2021, 2022, 2023 e 2024)

Sistema de Gestão Integrada de fogos Rurais (SGIFR) – Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho - foram desenvolvidos, em articulação com a AGIF, um conjunto de mapas de inventariação de danos e perdas decorrentes dos incêndios rurais (para enquadramento do reporte das autarquias) nas dimensões “Agricultura”, “Atividades económicas”, “Equipamentos e Infraestruturas Municipais”, “Equipamentos e Infraestruturas de Freguesias”, “Equipamentos de coletividades, IPSS e entidades religiosas”, “Imóveis de habitação”, “Património Cultural” e “Saúde e Vida Humana”, bem como uma proposta de definição do fluxograma inerente ao procedimento de reporte de danos e perdas decorrentes dos incêndios.

Procedeu-se ainda à compilação dos contributos de autarquias e entidades da administração pública direta e indireta do Estado (ICNF, I.P., DRAPC, DGAV e Infraestruturas de Portugal, I.P.) elaborando o relatório inerente aos danos e perdas decorrentes dos incêndios rurais de setembro de 2024 na Região Centro, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foi remetido ao ICNF e à ANEPC.

Medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios ocorridos em setembro de 2024 – Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro

Habitações danificadas - foi concebida uma “Ficha de Inventário de Edificado Particular Afetado pelos Incêndios de setembro de 2024”, complementar ao mapa de inventariação da dimensão “imóveis de habitação”; foram realizadas três sessões de esclarecimentos, com a presença dos técnicos dos municípios com habitações permanentes danificadas/destruídas, para esclarecimento e debate da metodologia de inventariação e caracterização das habitações danificada; foram realizadas, em conjunto com os técnicos dos respetivos municípios, vistorias às habitações identificadas no mapa de reporte dos danos decorrentes dos incêndios nos municípios de Albergaria-a-Velha, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sever do Vouga e Tábua, analisadas 88 fichas “...Inventário de Edificado Particular Afetado pelos Incêndios...”, análise dos casos reportados, materializadas em informações formais, que identificaram as desconformidades, montantes de eventuais apoios financeiros e outras

retificações/atualizações necessárias à eventual validação de candidaturas a submeter pelos beneficiários em conjunto com as Câmaras Municipais, entre outras tarefas.

No âmbito da Portaria n.º 279/2024/1, de 29 de outubro, e até 31.12.2024, foram submetidas e analisadas, através da plataforma SIGE – Sistema de Informação de Gestão de Emergências, 26 candidaturas para “Apoios para a construção, reconstrução, reabilitação, aquisição, arrendamento das habitações destinadas a residência permanente afetadas pelos incêndios”.

Em resumo, em 2024, a DCTFAL:

- analisou e validou 108 candidaturas submetidas por autarquias e coletividades (com um investimento estimado de 59.936.654,99 €);
- acompanhou a execução de 98 contratos de apoio financeiro (com um investimento de 72.726.098,75 € e uma comparticipação atribuída pelo Estado de 40.226.702,93 €);
- elaborou informações, relatórios e prestou esclarecimentos a autarquias e entidades equiparadas, registando um total de 93 serviços externos.

#### Unidade de Fiscalização (UF)

No âmbito da atividade de fiscalização nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, destaca-se a concretização das ações previstas no plano de fiscalização, desenvolvidas em articulação com as cinco Divisões Sub-Regionais

O plano de fiscalização da CCDR Centro foi articulado com o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA) 2024, da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), no qual participam as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve; a Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA) e a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), com vista a otimizar os recursos empregues.

Na sequência das ações de fiscalização do plano efetuadas, num total de 479, foi possível resolver 46 situações de incumprimento da legislação aplicável, que se traduziram pelo cumprimento de ordens e notificações.

Foi ainda consolidado o tempo de resposta inferior a 30 dias úteis às denúncias apresentadas de cariz ambiental, da Reserva Ecológica Nacional e da Rede Natura 2000, e no âmbito dos pareceres relativos ao ruído.

Os serviços de Fiscalização asseguraram em 2024 a participação no Grupo de trabalho da Rede Nacional IMPEL (Rede Europeia para a Implementação e Aplicação da Legislação Ambiental Vigente - *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law*). No âmbito desta rede sublinha-se a participação na Reunião Estratégica e na Conferência anual da Rede Nacional IMPEL 2024, realizada em Évora, na CCDR do Alentejo.

Foi assegurada a participação nas reuniões dos grupos de trabalho coordenados pela IGAMAOT, sobre a “Plataforma iFAMA, Ponto único de entrada, gestão e centralização de reclamações e denúncias agricultura, do mar e do ambiente” e no “Grupo de trabalho que irá elaborar a “Mala de ferramentas” na aplicação de medidas de reposição da legalidade, prevenção e correção”.

#### Unidade de Coordenação Territorial (UCT)

Tendo em consideração a Missão e os Objetivos Estratégicos da CCDRC, I.P., as Divisões Sub-Regionais, no âmbito das suas atribuições, em articulação e interação com as diversas Unidades da CCDRC, I.P., deram resposta durante o ano de 2024, a um conjunto de ações de nível sub-regional, nas diversas matérias em que a CCDRC, I.P. tem competências.

A reestruturação realizada no início do ano de 2024 deu origem à criação da Unidade de Coordenação Territorial (UCT), que integra as cinco Divisões Sub-Regionais e o Núcleo Sub-Regional de Coimbra. Com a integração de novas áreas governativas, nomeadamente a da agricultura, foi dada prioridade à concentração dos recursos humanos, ao nível das DSR, nos edifícios anteriormente afetos a essa área. Esta tarefa foi executada durante o segundo semestre nas DSR de Leiria, Castelo Branco, Guarda e Aveiro.

As DSR deram primazia a respostas e soluções atempadas às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, em colaboração com a UOT e a UACNB, participando ainda em todas as vistorias e grupos de trabalho setoriais para as quais foram solicitadas.

Em colaboração com a UFISC, o cumprimento das ações de Fiscalização do plano foi superado em todas as Divisões Sub-Regionais, numa atitude proactiva na vigilância do cumprimento das normas legais no âmbito do ordenamento do território, do ambiente e da agricultura.

Ao nível do apoio à implementação das políticas agrícola, agroalimentar e de desenvolvimento rural, destacam-se tanto as decorrentes da função delegada do IFAP como as que foram atribuídas às DSR, em articulação com a Unidade de Agricultura e Pescas (UAP) e com a Unidade de Desenvolvimento Rural e Agroalimentar (UDRA).

Importa destacar o apoio prestado regularmente, nesta área, ao nível concelhio da região, com a seguinte distribuição: Aveiro -10, Castelo Branco – 11, Coimbra – 19, Guarda – 12, Leiria – 9 e Viseu -10.

No último trimestre do ano, as DSR de Viseu e de Aveiro, de forma direta na sua área geográfica, e as DSR da Guarda, Castelo Branco e Coimbra, a título colaborativo, contribuíram para o apoio local na verificação e controlo dos prejuízos resultantes dos incêndios de setembro.

### Unidade de Planeamento e Serviços de Desenvolvimento Regional (UPDR)

O primeiro grande objetivo consistia em “Consolidar a CCDRC, I.P. na região como entidade de coordenação do território para o planeamento, a competitividade, inovação e internacionalização”, sendo que dois dos quatro indicadores considerados merecerão destaque na análise do QUAR da CCDRC, I.P. pela sua relevância. Analisando os resultados obtidos, verifica-se um elevado número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC, I.P., demonstrando o envolvimento de muitos atores regionais no trabalho desenvolvido ao longo de todo o ano. Foi ainda possível o lançamento da 2.ª edição do Centro *Green Deal* em Compras Públicas, com um aumento do número de entidades subscritoras da Carta de Compromisso. Para a concretização deste objetivo, foram também relevantes os processos de dinamização dos Eventos de Descoberta Empreendedora no contexto da RIS3 do Centro 2021-2027, em todos os domínios e subdomínios e a elaboração de uma proposta de um Plano de Ação para a dinamização da Agenda Regional de Economia Circular.

O segundo objetivo, que consistia em “Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro”, foi superado, em virtude de se terem ultrapassado as metas de todos os indicadores propostos. Mais concretamente, foram desenvolvidos inúmeros elementos de comunicação para disponibilizar nos canais digitais de comunicação da CCDRC, I.P. (notícias, comunicados de imprensa, animações e infografias) e várias ações de divulgação/promoção das plataformas geridas pela UPDR (InCentro e DataCentro). Também foi possível continuar a desenvolver iniciativas de reconhecimento de mérito e boas práticas e a elaborar documentos de monitorização relevantes para a região. Destacam-se cinco iniciativas de reconhecimento e boas práticas: Empresas gazela, alunos, escolas e professores com Ideias de negócio nas escolas e do jogo Centro Circular, Empreendedor 50+ da região Centro e ainda das Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável. Todas estas iniciativas têm o objetivo de promover áreas fulcrais e prioritárias para a região. No que respeita aos documentos de monitorização, foram divulgadas, ao longo do ano, várias edições de publicações regulares

“Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, o “Barómetro do Centro de Portugal” e a publicação “Portugal 2020 na Região Centro”. Foram ainda produzidos documentos relevantes para a caracterização da região (exemplo de: “As PME Excelência na Região Centro”, “Resultados do Inquérito de Satisfação dos Residentes na Região Centro” ou “Pilar Europeu dos Direitos Sociais em números”) e foi ainda possível desenvolver documentos com análises inovadoras e essenciais para o acompanhamento das dinâmicas regionais, exemplo dos movimentos pendulares ou da monitorização e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O terceiro objetivo da UPDR, considerado superado, consistia em “Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro” nas suas diferentes dimensões. No contexto da euroregião EUROACE (Alentejo, Centro e Extremadura), é de realçar o acolhimento da Exposição de Fotografia do Prémio Internacional “Santiago Castelo”, a organização do Dia da Europa, que decorreu em Badajoz com alunos da região Centro e ainda a participação no Evento “The Festival of The New European Bauhaus 2024: “The Future is now: Redesigning Priorities”. Ainda no contexto da dinamização da cooperação transfronteiriça, mas no âmbito da cooperação com Castela e Leão, destacam-se a realização da Feira da Diversidade, do Encontro Transfronteiriço de Património promovido em conjunto com a Associação RIBACVDANA, das Jornadas do Transporte a Pedido, do Encontro da Rede de Bibliotecas e ainda do Conselho Plenário da Comunidade de Trabalho Cencyl. De realçar, igualmente, o acompanhamento que foi feito da participação de entidades da região noutros programas, com destaque para o INTERREG EUROPE e o URBACT. No que respeita ao acompanhamento das atividades dos projetos financiados pelo POCTEP, superou-se o indicador previsto atingindo-se 100% de projetos financiados pelo POCTEP, com execução financeira, com ações de acompanhamento.

### Unidade de Cultura (UC)

Ao longo do período em análise, a Unidade de Cultura, que integra a Divisão de Salvaguarda, Gestão e Conhecimento do Património Cultural e a Divisão de Promoção Cultural, procurou resolver o passivo administrativo herdado, relativos a notificações pendentes da extinta Direção Geral do Património Cultural. Implementaram-se novos procedimentos com o objetivo de otimizar os fluxos de trabalho, eliminar redundâncias e reforçar o controlo sobre os níveis de eficácia, nomeadamente no cumprimento de prazos na emissão de pareceres.

Foi desenvolvido um Manual de Boas Práticas Interno, integrando os conteúdos essenciais à atuação diária do serviço, tanto a nível teórico (legislação, recomendações e boas práticas em

matéria de salvaguarda do Património Cultural), como prático (procedimentos e organização interna).

No âmbito do desenvolvimento de projetos específicos, destaca-se a implementação da 1.ª edição do programa “Cultura ao Centro”, destinado a apoiar iniciativas e projetos de agentes culturais não profissionalizados, promovendo a valorização do tecido associativo e da diversidade cultural local e a dinamização da prática musical no território.

No setor da comunicação social, assegurou-se, em parceria com a Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional (UPDR), a gestão do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social.

No dia 19 de dezembro, foi organizado o encontro “Inclusão pela Cultura: boas práticas | novas oportunidades. O evento visou apresentar projetos desenvolvidos no território regional, que promovem a inclusão social através de atividades de expressão artística, bem como dar a conhecer novas oportunidades de financiamento no âmbito do Programa Regional do Centro (CENTRO 2030).

Foi, ainda, assegurada a emissão de pareceres técnicos sobre o interesse público de iniciativas e projetos culturais para efeitos de mecenato, em estreita colaboração com o GEPAC/Ministério da Cultura.

Por fim, foi iniciado um trabalho de mapeamento de estruturas, espaços e dinâmicas culturais da região Centro, acompanhado da produção de conteúdos para o portal redes sociais, com o objetivo de valorizar e divulgar o património cultural regional, promovendo uma maior proximidade entre os cidadãos e os recursos culturais do território.

#### [Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade \(UACNB\)](#)

A superação da meta fixada para o objetivo "Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos" só foi possível na sequência do investimento efetuado nos últimos anos na substituição de equipamentos nas nove estações da qualidade do ar da região Centro e do reforço da equipa, que permitiram a implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC), distinguindo esta CCDR face às restantes entidades da Administração Pública com competências na monitorização da qualidade do ar.

Por oposição, os desvios às metas, verificados em grande parte dos restantes objetivos, reside, essencialmente, na complexidade técnica da análise procedimental inerente a algumas matérias,

o que implicou a necessidade de priorizar a tramitação dos procedimentos com deferimento tácito legalmente definido, em detrimento de outras atividades inscritas no plano. Salienta-se que a unidade orgânica assegura a tramitação e análise dos procedimentos de licenciamento das indústrias dos tipos 1 e 2 (aproximadamente 200 a nível regional), o licenciamento de quase todos os estabelecimentos de tratamento de resíduos, incluindo aterros de resíduos urbanos, bem como a aprovação dos Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de todas as pedreiras que não se localizam em áreas sensíveis, o licenciamento das chaminés abrangidas pelo DL 39/2018, de 11 de junho, e ainda o acompanhamento das suas emissões, num total de 7556 chaminés e 1754 estabelecimentos.

No ano de 2024, o grande desafio consistiu na integração de serviços na CCDR Centro, que implicou a assunção de novas atribuições, designadamente o licenciamento dos estabelecimentos industriais e de zonas empresariais responsáveis ao abrigo do Sistema da Indústria Responsável (SIR) e a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, com ênfase nas áreas protegidas da Região.

A concretização desta reforma da administração pública não podia impactar na atividade que esta unidade orgânica já assegurava, sempre com o objetivo de garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações, sem abdicar do rigor na análise dos pedidos e da verificação do cumprimento das obrigações legais relativas às componentes ambientais.

Assim, foi implementada a totalidade dos procedimentos de Controlo de Qualidade Ambiental (QA/QC) para as nove estações da Rede da Qualidade do Ar da Região Centro, o que se traduziu em 813 intervenções (preventivas e corretivas) nos analisadores da rede.

Sendo uma unidade orgânica com uma forte componente de licenciamento e de regulação, os grandes números relativos ao ano de 2024 podem sintetizar-se da seguinte forma:

- dos 18 procedimentos de avaliação de impacte ambiental (AIA) transitados de 2023, 16 foram concluídos em 2024 e dois transitaram para 2025 (no âmbito de reformulação de projeto e de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução) e dos 51 processos submetidos em 2024, 29 foram concluídos em 2024, tendo transitado para 2025 os restantes (22), sendo que dos 45 concluídos em 2024, somente para 20 foi emitida a correspondente DIA;
- também em sede de procedimento de AIA, foi assegurado o acompanhamento de 41 processos de pós-avaliação;

- no que respeita às emissões gasosas, em 2024, foram emitidas 88 decisões no âmbito do título de emissões para o ar (TEAR), sendo que transitaram, para 2025, 100 pedidos de anos anteriores;
- no âmbito do acompanhamento do autocontrolo das emissões gasosas efetuado pelos operadores, 514 entradas com relatórios transitaram de 2023 para 2024, aos quais acresceram 1030 recebidas em 2024, sendo que, até ao final desse ano, foram tratadas 954 (535 de 2024), pelo que transitaram 590 para 2025;
- foram concluídos 88 procedimentos de licenciamento industrial e de operações de tratamento de resíduos;
- foram realizadas 143 vistorias, 82 das quais a CCDR Centro era a entidade licenciadora (indústria ou operações de tratamento de resíduos), a que acresceram 63 vistorias no âmbito das pedreiras;
- foi assegurada a presença nas 22 reuniões das seis comissões de cogestão de áreas protegidas que a CCDR integra e nas 18 reuniões das estruturas de apoio daquelas comissões;

No contexto da Intervenção Regional para a Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental (IRESPA), foram promovidos os seguintes eventos, em coorganização:

- Seminário sobre Licenciamento Industrial e Ambiental, realizado no auditório do PCI em Ílhavo, a 11 de janeiro;
- Sessão sobre Licenciamento de Pedreiras, realizada no auditório da sede da CCDR Centro, a 7 de fevereiro;
- Evento Simplex Ambiental e a AIA, realizado no CCB em Lisboa, a 25 de março;
- Evento sobre o Roteiro de Adaptação às Alterações Climáticas, realizado no auditório da sede da CCDR Centro, a 12 de abril.
- 4º Congresso da USP Baixo Vouga | ULS Região Aveiro, 22 de maio.

Foram realizadas quatro ações, cada uma relativa a temas distintos e materializadas em várias sessões. Concretizando:

- Uma ação sobre Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, concretizada em duas sessões;
- Uma sessão sobre plantas invasoras, concretizada em duas sessões;
- Uma ação sobre Floresta, durante a feira Agrovouga em Aveiro, que foi concretizada em 32 sessões (que corresponderam a 32 turmas que passaram pela feira);
- Uma ação sobre cogestão, que foi concretizada em seis sessões, i.e. uma em cada área protegida que aderiu ao modelo da cogestão.

### Unidade de Ordenamento do Território (UOT)

Em matéria de ordenamento do território são de destacar os trabalhos conducentes à conclusão da elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro, com duas reuniões plenárias realizadas em 2024, na última das quais foi apresentada a Proposta Final do Programa.

No domínio da colaboração com as entidades de tutela, a Unidade de Ordenamento do Território participou ativamente na Comissão Nacional do Território (CNT), em todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias, apresentando também contributos nos diversos grupos de trabalho criados no seio desta comissão, designadamente no Grupo de Trabalho da Rede Ecológica Nacional, Grupo de Trabalho do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Grupo de Trabalho da COS e Grupo de Trabalho das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI).

No âmbito da concertação com outras entidades da administração pública, sublinha-se, ainda, o apoio aos municípios na adaptação dos planos territoriais ao Plano de Gestão de Riscos de Inundação aprovado pela RCM n.º 63/2024, de 22 de abril.

No domínio da decisão concertada das entidades externas (abrangendo as decisões globais, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificada, bem como a decisão concertada no âmbito dos procedimentos de dinâmica da REN e dos Instrumentos de Gestão Territorial) foi mantida a taxa de cumprimento de 100%.

No que respeita às atribuições da Divisão de Cartografia e Cadastro, foram superados todos os objetivos propostos no plano de atividades. Em relação à conservação do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica, esta divisão conseguiu emitir um total de 560 pareceres técnicos. No sentido de disseminar as ciências geográficas e capacitar os técnicos e serviços regionais em matéria da Cartografia e Cadastro, foram realizadas várias sessões de sensibilização e formações técnicas em Sistemas de Informação Geográfica, Conservação de Cadastro Predial, GPS, VANT (vulgo Drones) em várias unidades orgânicas desta CCDR e autarquias da região, contabilizando um total de 6 ações no decorrer de 2024.

### Unidade de Agricultura e Pescas (UAP)

A Unidade de Agricultura e Pescas integra as Divisões de Investimento do Interior e do Litoral, a Divisão de Controlo de Ajudas Diretas, a Divisão de Infraestruturas e Gestão de Recursos Hídricos e a Divisão de Inovação e Apoio à Produção Agroalimentar.

A Unidade de Agricultura e Pescas da CCDR Centro tem como um dos principais focos de atuação garantir a plena execução dos regimes de incentivos de apoio setorial, através da análise acompanhamento e validação de projetos de investimento apoiados por fundos públicos, designadamente, dos apoios da Política Agrícola Comum e do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, ou de apoios nacionais, bem como a análise dos pedidos de pagamento, no âmbito dos Programas – PDR 2020 e PEPAC Continente, Programas MAR 2020, MAR 2030 e Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas – Programas VITIS. Concretiza e avalia esta missão através dos objetivos: garantir a execução do PDR 2020/PEPAC; garantir a execução do MAR 2020/MAR2030 e através da redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento, cujos indicadores de medida foram em 2024 todos superados.

Assegurar que os pagamentos dos regimes de ajudas diretas seja efetuado em tempo útil aos agricultores pelo Organismo Pagador é também um dos focos de atenção da Unidade concretizado pelo objetivo de assegurar a execução do Plano Anual de Controlo e medido através da taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo (Pedido Único e Outras Ajudas) também ele superado.

Assegurar o suporte à modernização e sustentabilidade dos aproveitamentos hidroagrícolas, nomeadamente nas questões de segurança e na valorização de circular dos recursos, bem assim a colaboração no acompanhamento da formação dos Instrumentos de Gestão do Território), são concretizados através de objetivos : assegurar a adaptação e monitorização das barragens no âmbito do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB) e o acompanhamento da elaboração de estudos e projetos execução de modernização dos AH do grupo IV; colaborar no acompanhamento da formação dos Instrumentos de Gestão do Território - Planos Diretores Municipais (PDM); Planos de Pormenor (PP) e Planos de Urbanização (PU); Assegurar o cumprimento das normas regulamentares em matéria de valorização agrícola de efluentes pecuários; colaborar na fiscalização do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), cujos indicadores de medição foram todos eles superados.

A promoção e junto dos agricultores de sistemas agrícolas modernos e sustentáveis de produção e de políticas de inovação, demonstração, divulgação e apoio técnico aos setores produtivos regionais é um dos principais desígnios da Unidade de Agricultura e Pesas. O seu cumprimento foi avaliado através do cumprimento de um conjunto de objetivos de que se destaca a garantia a execução das obras de requalificação nos 5 Polos de Inovação – Agenda de Inovação PRR, cujo indicador de contratualização de empreitadas não foi alcançado, em razão de concursos de adjudicação terem ficado desertos. Os restantes objetivos contratualizados nesta área: reforçar o

estímulo ao empreendedorismo de base rural; reforçar a capacidade de investigação, inovação e formação; número de ações de divulgação / sensibilização realizadas, foram medidos com recurso a um conjunto de indicadores que foram atingidos na sua totalidade.

A Unidade de Agricultura e Pescas tem igualmente a atribuição de representação da CCDR Centro na Entidade Regional da Reserva Agrícola, cujo objetivo é assegurar a competente representação da CCDR Centro na Entidade Regional da Reserva Agrícola (ER RAN C), medido através do cumprimento do prazo de emissão do parecer prévio vinculativo de utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN, cujo resultado foi atingido.

### Unidade de Desenvolvimento Rural e Agroalimentar (UDRA)

No âmbito da área de intervenção da Unidade de Desenvolvimento Rural e Agroalimentar (UDRA), importa referir que a região Centro de Portugal caracteriza-se por uma paisagem diversificada que integra zonas rurais, áreas montanhosas e uma extensa faixa costeira. Este contexto geográfico cria oportunidades únicas para o desenvolvimento rural, agroalimentar e das pescas, setores que desempenham um papel crucial na economia local e na preservação das tradições culturais.

A integração entre estes três pilares – rural, agroalimentar e pescas – é essencial para impulsionar um desenvolvimento equilibrado e sustentável na região Centro. A criação de sinergias entre os setores pode ser alcançada através do incentivo a cadeias curtas de distribuição, do fortalecimento de redes cooperativas e do apoio a iniciativas de marketing territorial, que promovam a identidade e a qualidade dos produtos locais.

Por isso, a CCDR Centro, I. P., através da Unidade de Desenvolvimento Rural e Agroalimentar (UDRA) bem como da sua estrutura flexível, tem como propósito introduzir novas dinâmicas e abordagens territoriais, tais como:

- Promover a imagem e o potencial dos territórios rurais;
- Reforçar a capacitação dos produtores e performance das suas organizações;
- Aumentar os níveis de literacia rural e alimentar;
- Promover a resiliência sustentável e o desenvolvimento inclusivo;
- Incrementar o exercício das atividades económicas;
- Promover a sustentabilidade da atividade pecuária e industrial agroalimentar;
- Desenvolver e apoiar iniciativas colaborativas e participativas;
- Apoiar o empreendedorismo e a economia social nas zonas rurais;

- Contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas;
- Executar a avaliação dos instrumentos financeiros e assegurar o seu cumprimento.

Cientes que o mundo rural é uma das âncoras dos territórios da região Centro, a UDRA assume o compromisso de melhorar a capacidade de resposta das ações de desenvolvimento rural de forma a tornar as zonas rurais mais fortes, mais interligadas, mais resilientes e mais prósperas, conforme visão a longo prazo para as zonas rurais da União Europeia (UE).

Neste enquadramento e considerando ainda a extinção da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e a sua integração na CCDR Centro, I. P., com efeitos a 01-03-2024, a UDRA viu confirmado o seu papel de ponto focal da região Centro da Rede Rural Nacional/Rede Nacional da Política Agrícola Comum, com responsabilidade na dinamização daquela rede, contribuindo para a realização de iniciativas no âmbito do Plano de Atividades da RRN/RNPAC, bem como do seu reporte junto da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

A este propósito e em relação ao ano de 2024, aprez destacar algumas iniciativas inéditas da UDRA:

- Realização de uma prova de degustação de variedades regionais de maçã por cegos e amblíopes, no Polo de Inovação de Viseu – Estação Agrária de Viseu, no Dia Internacional da Maçã, celebrado a 21 de outubro;
- Participação nas 1.ª e 2.ª edições dos Mercadinhos da Margem Esquerda, a 9 de novembro e 21 de dezembro, na Alameda do UC Exploratório - Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra, numa iniciativa de cariz colaborativo e experimental, para aproximar os produtores locais de um público interessado em conhecer mais sobre o que consome, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e economia circular;
- Sessão de Apresentação da Agenda para a Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica na região Centro, que decorreu a 4 de dezembro no auditório da CCDR Centro, I. P. em Coimbra, tendo reunido um painel de oradores de várias áreas de conhecimento;
- Presença em programa de rádio sobre o tema "Dieta Mediterrânica", a 11 de dezembro, na Rádio Regional do Centro.

### Centro 2030

O ano de 2024 revelou-se particularmente exigente e desafiante para a Autoridade de Gestão do Programa Regional, marcado simultaneamente pela preparação do encerramento do Centro 2020 e pelo arranque da implementação do Centro 2030. Este duplo desafio implicou um esforço adicional e altamente significativo por parte de todo o Secretariado Técnico.

No âmbito do Centro 2020, destaca-se o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Verificações administrativas de pedidos de pagamento: validação de 4.886 pedidos de pagamento, incluindo a análise de contraditórios e reclamações que em fase de encerramento do programa foram em número mais elevado do que nos anos anteriores;
- Análise de reporte de indicadores e dos relatórios finais de operações apoiadas pelo FEDER: foram validados 1638 reporte de indicadores e 2271 relatórios finais;
- Análise de indicadores de médio/longo prazo (resultado) de operações apoiadas pelo FSE: foram analisados os indicadores de resultado de 54 operações das tipologias de apoios ao emprego (+COESO Emprego, Recursos Humanos Altamente Qualificados, S2E);
- Revogações e extinções de operações: instrução de processos de revogações de operações que não cumpriram os objetivos ou não tiveram execução;
- Constituição e registo de dívidas: foi regularizada a situação de anos anteriores, com o registo de dívidas que não estavam devidamente instruídas ou registadas. O atraso foi recuperado, tendo sido registadas mais de 691 dívidas;
- Planos Anuais de Verificação no Local EC23-24 e Plano de Mitigação de riscos de encerramento: foram efetuadas 124 verificações no local, abrangendo um montante total de 30M€ de despesa controlada;
- Ações de prevenção e deteção de riscos fraude e tratamento de denúncias: efetuadas 25 ações de controlo interno, correspondendo a 8M€ de despesa controlada. e acompanhamento de auditorias externas efetuadas pelo Tribunal de Contas Europeu, Inspeção-geral de Finanças e Estrutura Segregada de Auditoria da ADC;

Todos estes processos associados ao encerramento conduziram, inevitavelmente, a um volume considerável de litigância, com forte impacto na carga administrativa e burocrática associada ao processo de encerramento do Centro 2020.

- Monitorização e Reporte: elaboração de reportes sobre a execução física (indicadores) do programa e da monitorização financeira mensal do Centro 2020, resposta a pedidos internos e externos de envio de dados e apoio à Comissão Diretiva no cumprimento de obrigações legais (ex, prestação de contas ao Tribunal de Contas e publicitação das subvenções públicas);

- Certificação de Despesa e Prestação de Contas: preparação e submissão à Comissão Europeia (CE), de dois pedidos de pagamento intercalares do FEDER e três do FSE, do Centro 2020 e elaboração e apresentação à CE das declarações de gestão do FEDER e do FSE (Centro 2020).

O ano de 2024 foi também de elevada exigência no âmbito do arranque e operacionalização do Centro 2030. Salientam-se as seguintes ações:

- Primeira reprogramação do Centro 2030 para ajustamento do Programa em função da aprovação e contratualização dos Planos de Ação dos ITI CIM, da alteração da abordagem do Plano Territorial de Transição Justa para o Médio Tejo, da aprovação de novas metodologias de opções de custos simplificados e da atualização do Programa decorrente da implementação do Portugal 2030;
- Primeira atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Regional;
- Implementação de medidas antifraude adequadas e proporcionadas, incluindo as definidas na Estratégia Nacional Antifraude (ENAF) e no Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- Implementação do Código de Ética e Conduta Centro2030, a modernização do canal de denúncias e realização de sessões de sensibilização para o Secretariado Técnico e Organismos intermédios sobre a temática da prevenção de fraude;
- Participação na elaboração de regulamentos específicos das áreas temáticas da Inovação e Transição Digital, Demografia, Qualificações e Inclusão, Ação Climática e Sustentabilidade e Valorização do Território e Infraestruturas Sociais;
- Participação e colaboração ativa com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP na criação de módulos específicos (parametrização de avisos, operações, pedidos de pagamento, notificações, supervisão) do novo sistema de informação do PT2030;
- Participação nas redes de articulação funcional do PT2030 (Rede de coordenação, de monitorização e avaliação; de inovação e transição digital, de ação climática e sustentabilidade e de demografia, qualificações e inclusão);
- Participação ativa em grupos de trabalho: Grupo de Trabalho da Simplificação - exploração e implementação de Opções de Custos Simplificados, Grupo Workshops Avisos e Candidaturas - desenvolvimento de novos formulários de candidatura, no Balcão dos fundos, e criação do backoffice AG+, envolvendo todas as AG's no primeiro caso e 8 no segundo; Grupo de trabalho Plano de Emergência de Aterros; Grupo de trabalho de desenvolvimento da Orientação Técnica do Tagging Climático;
- A abertura de 115 avisos de concurso, com uma dotação global de 1.181 M€;
- Aprovação e contratualização das ITI CIM e ITI Pinhal Interior;
- Análise das estratégias de Pré-Qualificação das ITI Redes Urbanas;

- Aprovação de 472 candidaturas;
- Análise de 194 pedidos de pagamento.

Merece especial destaque o contributo do Programa que, desde o início da conceção do sistema de informação AG+, participou ativamente na discussão e no seu desenvolvimento bem como na criação de módulos específicos, contributo que continua a ocorrer ainda hoje. Pese embora os atrasos muito significativos no desenvolvimento do AG+, que impactaram no ritmo de abertura de avisos, de aprovação de candidaturas e de análise de pedidos de pagamento, foi possível ao longo do ano 2024 reduzir o tempo médio de avaliação das candidaturas, garantindo a qualidade e eficiência do processo de análise das mesmas, o que incluiu a supervisão e reperformance de candidaturas analisadas pelos Organismos Intermédios.

Estas atividades e tarefas marcaram o arranque do Programa, estabelecendo as condições para o cumprimento das metas de compromisso e de execução do Centro 2030 no ano 2025.

## 2.1. Análise dos desvios

Tal como definido, é necessário apresentar um maior nível de detalhe explicativo relativamente aos indicadores QUAR e no PA cujo resultado tenha sido classificado como não atingido ou que esteja muito afastado do inicialmente programado. Seguidamente, procede-se à respetiva explicação.

### 2.1.1. QUAR

No QUAR2024 destacam-se os Indicadores 1, 2, 9, 10 e 12 que obtiveram taxas de realização com os desvios e respetivas justificações apresentados nos quadros seguintes:

#### Indicadores 1 e 2:

#### QUADRO 8: Indicador 1 (QUAR)

OE4	OP1: Consolidar a CCDRC, I.P. como entidade de coordenação do território								PESO:	20,00%
Indicadores	UO/Monit	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>Ind. 1</b>	Prazo de lançamento da segunda edição do Green Deal em Compras Públicas	UPDR	182	30	151	40,00%	141	133,06%	Superou	33,06%
<b>Ind. 2</b>	Número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC, I.P.	UPDR	30	5	36	60,00%	44	158,33%	Superou	58,33%
<b>Grau de Realização</b>									<b>148,22%</b>	

No que respeita ao indicador 1 “Prazo de lançamento da segunda edição do Green Deal em Compras Públicas” verificou-se que este desafio foi lançado a inúmeras entidades regionais a 20 de maio de 2024, culminando, mais tarde, com uma cerimónia de formalização que contou, nesta 2.ª edição, com 15 entidades signatárias da Carta de Compromisso a que se junta a CCDR Centro, enquanto entidade coordenadora do projeto. Tendo em conta que a meta era 30 de junho de 2024 (com uma tolerância para superação de 30 dias), este indicador encontra-se superado.

Em relação ao Indicador 2 “Número de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDR Centro”, foram dinamizadas 44 iniciativas com destaque para a participação ativa da UPDR em vários eventos de carácter local, regional, nacional e internacional que incidiram sobre diferentes temáticas: economia circular, Fundo de Transição Justa (FTJ), estratégia de especialização inteligente (RIS3), projetos europeus, envelhecimento ativo e saudável ou desenvolvimento regional. A título de exemplo, podem-se referir as iniciativas no âmbito do Roteiro de Economia Circular; a reunião do Conselho Coordenador da RIS3 do Centro, apresentações externas de dinamização desta estratégia, destacando o Fórum de Inovação e Especialização Inteligente, e as parcerias S3 Plant Based Food Innovation e BlueXchange; as iniciativas incluídas na JTPeers Initiative e da Just Transition Platform, múltiplos momentos de articulação para o aviso europeu de Excellence Hubs bem como para os projetos europeus: Derem Co, Unlock, Resist, A-AAGORA ou ainda sessões para capacitação das entidades regionais para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e para o Envelhecimento Ativo e Saudável. Tendo em conta que a meta era de 30 iniciativas (com um valor crítico de 36 iniciativas), este indicador encontra-se superado.

#### Indicadores 9 e 10:

#### **QUADRO 9: Indicadores 9 e 10 (QUAR)**

5 Acelerar a execução dos Programas Regionais do Portugal 2030									PESO: 30,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind9 Taxa de Execução do Programa no PT 2030	4,6	1	7	20,00%	CENTRO 2030	1,87	51,94%	Não atingiu	
Ind10 Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	26	7	41	80,00%	CENTRO 2030	54,72	147,87%	Superou	
Taxa de Realização								128,68%	

No indicador 9, a implementação do Portugal 2030 tem enfrentado vários desafios, os quais têm resultado num ritmo mais baixo de execução face a períodos de programação anteriores. A aprovação tardia do acordo de parceria do PT2030 e por conseguinte do Programa Regional do Centro 2021-2027 (cuja aprovação veio a verificar-se apenas no final do ano 2022), o arranque do PT 2030 em simultâneo com o encerramento do PT 2020, os novos sistemas de informação, cujo desenvolvimento centralizado sofreu atrasos, designadamente das funcionalidades de abertura de avisos, de submissão e análise de candidaturas e de submissão e análise de pedidos de pagamento, justificam que a taxa de execução das operações tenha ficado abaixo do previsto. Destaca-se ainda que a execução dos fundos atribuídos a empresas (sistemas de incentivos)

apresenta um ritmo lento, muito reduzido em comparação com o período homólogo dos anteriores períodos de programação, facto que tem um impacto significativo na baixa taxa de execução do Programa.

Relativamente ao Indicador 10, o valor crítico deste indicador foi aferido por aplicação direta da regra dos 125%, que não terá sido a metodologia mais adequada, atendendo à natureza do indicador. Por esse motivo, a realização atingida supera este valor.

#### Indicador 12:

#### **QUADRO 10: Indicador 12 (QUAR)**

OE5	OP7: Melhoria do desempenho dos Sistemas de Informação Agrária								PESO:	35,00%
	Indicadores	UO/Monit	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind. 12</b>	Taxa de execução do Plano de Reporte Anual dos Sistemas Estatísticos de Informação agrária.	UDRA	90	5	100	100,00%	107,8	144,38%	Superou	44,38%
<b>Grau de Realização</b>										<b>144,38%</b>

Os Sistemas estatísticos de Informação Agrária assentam na Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA), Estado das Culturas e Previsão de Colheitas (ECPC), Quadros da Produção vegetal (QPV) e Valores de Produção Padrão (VPP). A taxa de realização deste indicador fica a dever-se sobretudo à reintegração no SIMA de alguns produtos do sector das flores e folhagens, ao longo do ano de 2024.

#### **2.1.2. PLANO**

O quadro seguinte sintetiza os indicadores do PLANO que registam incumprimento ou desvios significativos nas suas taxas de realização, apresentando-se as correspondentes justificações:

## QUADRO 11: Incumprimentos e desvios no PLANO

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
UPDR	Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	Número de elementos de comunicação para disponibilizar nos canais digitais de comunicação da CCDRC, I.P. (notícias, comunicados de imprensa, animações e infografias)	462,50%	A concretização deste indicador resulta da consideração de notícias (18), comunicados de imprensa (11), animações (9) e posts/infografias (26). O objetivo associado a este indicador é: promover os vários produtos elaborados no âmbito da monitorização e avaliação da Região Centro recorrendo a formas de divulgação mais apelativas e informativas de modo a aumentar o seu público-alvo. Neste sentido, ao longo do ano, foram sendo promovidas novas formas de comunicação dos vários elementos e documentos de monitorização e avaliação que já eram desenvolvidos (Boletim trimestral, Barómetro, Pilar Europeu dos Direitos Sociais, Portugal 2020 na Região Centro, Estudos das PME Excelência, do PBPEAS, do Inquérito de Satisfação aos Residentes, das Empresas Gazela), mas também foram promovidos conteúdos de comunicação para os canais digitais da CCDRC de documentos novos (Monitorização e Implementação dos ODS, Estudo dos Movimentos Pendulares e da População Residente). Este esforço da UPDR por produzir conteúdos para comunicar mais e de forma mais apelativa e assertiva resultou numa realização muito superior ao que tinha sido planeado, justificando o desvio.

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
UACNB	Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Data da atualização: Informação no Portal	Sem Resultado	A informação do portal da CCDRC não foi toda atualizada até ao final do ano, não sendo portanto cumprida a meta prevista. Tal deveu-se à falta de recursos humanos e à necessidade de priorizar os processos com deferimento tácito legalmente definido.
UACNB	Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	Percentagem de contributos no prazo solicitado	88,65%	Foram dados contributos para as seguintes iniciativas legislativas: Anteprojeto de Decreto-Lei - Regime Jurídico de partilha de infraestruturas; Planos de continência das doenças dos animais - Documento Tronco comum; Proposta de Decreto-lei que prova as medidas nacionais para a prevenção da Peste Suína Africana – consulta; Revisão do Guidance on the interpretation of definitions of project categories of annex I and II of the EIA Directive; Reportes no âmbito da diretiva MIC. A complexidade técnica de algumas das matérias implicou atraso na resposta às solicitações.

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
DAA	Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	Percentagem de procedimentos de Análise Caso a Caso concluídos dentro do prazo legal	61,54%	Oito das 13 decisões de análise caso a caso emitidas cumpriram o prazo legal imposto. A justificação para o incumprimento da meta reside na falta de recursos humanos em número adequado às solicitações, sendo de referir que no ano de 2024, com a transição de competências do IAPMEI para as CCDR, aumentou o número de processos de análise caso a caso no âmbito do regime de AIA, em virtude da alteração da entidade coordenadora do licenciamento industrial. Acresce que, no total, foram recebidos 35 pedidos de análise caso a caso, sendo que, excluindo as 13 decisões emitidas, os restantes foram encerrados dado o pedido estar mal formulado, ou a decisão competia à APA enquanto Autoridade de AIA, pelo que não foram contabilizados no indicador sem prejuízo da análise efetuada.
DAA	Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	100 x Número de entradas com relatórios analisados/ Número de entradas de relatórios no ano	79,91%	Foram recebidas 1030 entradas com relatórios para analisar, tendo sido analisadas, até 31.12.2024, 535 entradas. A justificação para o incumprimento da meta reside na falta de recursos humanos em número adequado às solicitações. Ao número de entradas de 2024, acresceram 514 transitadas de 2023 e a emissão de 88 decisões no âmbito do título de emissões para o ar (TEAR), sendo os recursos humanos compostos unicamente por duas técnicas superiores, sendo que uma delas ingressou na CCDRC somente em dezembro do 2024.
DAA	Gerir e monitorizar a Qualidade do Ar da Região Centro	Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede.	Sem Resultado	O relatório anual não foi divulgado no tempo programado, face a atrasos na sua revisão. Tal deveu-se à falta de recursos humanos, o que implica necessidade de priorizar os processos com deferimento tácito legalmente definido, bem como a realização de trabalho técnico por parte dos respetivos dirigentes, em detrimento do tipo de atividades como a que é medida no presente indicador.

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
DL	Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	Percentagem de pareceres emitidos no prazo legal.	73,03%	Dos 27 pareceres emitidos, 14 foram emitidos dentro do prazo legal fixado. A justificação para o incumprimento da meta reside na falta de recursos humanos em número adequado às solicitações, bem como à complexidade técnica da análise, à falta de qualidade dos pedidos que implica e ainda ao facto da alteração introduzida pelo Simplex Ambiental no CPA não suspender a contagem de prazo nos primeiros 10 dias do pedido de elementos e na audiência prévia, o que implica que o prazo para a decisão é desde logo reduzido em 20 dias.
DL	Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Regime Geral .Percentagem de decisões de aprovação de projeto e de emissões de Alvarás de Licença emitidos no tempo legalmente definido.	60,46%	Das 37 decisões emitidas, no âmbito do RGGR- regime geral, 17 foram emitidas dentro do prazo legal fixado. A justificação para o incumprimento da meta reside na falta de recursos humanos em número adequado às solicitações, bem como à complexidade técnica da análise, à falta de qualidade dos pedidos que implica e ainda ao facto da alteração introduzida pelo Simplex Ambiental no CPA não suspender a contagem de prazo nos primeiros 10 dias do pedido de elementos e na audiência prévia, o que implica que o prazo para a decisão é desde logo reduzido em 20 dias.
DL	Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Regime Simplificado. Percentagem de decisões relativas a pedidos de Alvará de Licença emitidas no tempo legalmente definido.	55,41%	Das 19 decisões emitidas, no âmbito do RGGR - regime simplificado, 8 foram emitidas dentro do prazo legal fixado. A justificação para o incumprimento da meta reside na falta de recursos humanos em número adequado às solicitações, bem como à complexidade técnica da análise, à falta de qualidade dos pedidos que implica e ainda ao facto da alteração introduzida pelo Simplex Ambiental no CPA não suspender a contagem de prazo nos primeiros 10 dias do pedido de elementos e na audiência prévia, o que implica que o prazo para a decisão é desde logo reduzido em 20 dias.

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
DCNB	Educação e sensibilização dos cidadãos para as atividades de conservação da natureza e da biodiversidade nas áreas protegidas	Número de iniciativas promovidas nas estruturas de visitaçao existentes nas áreas protegidas de âmbito nacional integradas na região	80,00%	O desvio verificado deveu-se a dificuldades na transição de competências do ICNF para a CCDRC.

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
UCULT	Promover ações educativas, de sensibilização e de formação sobre boas práticas, que incidam sobre a defesa, valorização e difusão do património cultural, nomeadamente de "Educação para o Património"	Número de ações realizadas	83,33%	A redução, a meio do ano, de dois elementos na equipa que estavam a desenvolver diretamente estas ações criou bastantes constrangimentos, não permitindo o cumprimento deste objetivo.

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
DIAPA	Garantir a execução das obras de requalificação nos 5 Polos de Inovação – Agenda de Inovação PRR	Percentagem de procedimentos de contratualização de empreitadas e fiscalização concluídos até Dez/2024	85,71%	Apenas foi possível contratualizar 3 dos 5 Polos pelo facto de ter havido necessidade de reforçar os montantes de lançamento das empreitadas por terem ficado concursos desertos . Foi através da Portaria n.º 414/2024/2, de 22/4, que foi operacionalizada este reforço.☒

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
DAPAM	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo in Loco (Organizações de Produtores)	0%	Dois controlos não terminados por falta de recursos humanos

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
DGFP	Certificação da Conta de Gerência	Parecer elaborado pelo Fiscal Único	0%	Sem elaboração de parecer

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
UISTI	Infraestrutura tecnológica +++ (+ performance, + mobilidade, + segurança)	Melhorar os meios informáticos para o teletrabalho (10% de equipamentos portáteis)	250,00%	Adquiridos 125 equipamentos no ano de 2024. No ano de 2024 foi adquirido um número de portáteis significativamente superior ao previsto inicialmente

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
CR INOVE	Promover a inovação, a transferência de conhecimento e a competitividade da Região Centro através da mobilização de agentes regionais, fomentando a cooperação e incentivando a criação de parcerias estratégicas	Número de interações promovidas no Consultório de Empresas	225,00%	O resultado alcançado demonstra a capacidade da iniciativa do Consultório de Empresas em mobilizar eficazmente o sistema científico e tecnológico da Região Centro para responder a desafios concretos das empresas. A superação do objetivo deve-se ao envolvimento ativo da equipa, à confiança no modelo e ao reconhecimento crescente da iniciativa como um instrumento útil de aproximação entre entidades do sistema científico e empresas e de promoção da inovação na região.

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
DSRL	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais.	Percentagem de contributos, através de informações, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido.	Sem Resultado	Não aplicável pois não houve solicitações
DSRCB	Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	Tempo médio para emissão de parecer	Sem Resultado	Não foi solicitado qualquer emissão de parecer.
DSRA	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria se uso, ocupação e transformação do solo	Tempo médio de resposta, em dias úteis	68,00%	A DSR Aveiro não garantiu o prazo de 15 dias úteis como tempo médio de resposta aos pedidos como previsto face ao reforço do quadro com um novo elemento, pela ausência do outro elemento durante uns meses do ano.
DSRA	Garantir, através de ações programadas e/ou de iniciativa própria, nos termos priorizados pelo Plano de Fiscalização DSF, o cumprimento de legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Número de ações de fiscalização realizadas	241,67%	Na DSR Aveiro foram analisadas e informadas, de acordo com os procedimentos estabelecidos, 52 ações do Plano de fiscalização, referente a ações do PNFAIA, monitorização e REN, entre outras ações extra plano, o que permitiu a taxa de realização superior ao planeado.
DSRV	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Percentagem de contributos, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais, solicitados pela UOT/DOT, emitidos dentro do prazo definido.	Sem Resultado	Não houve solicitações pelo que o objetivo é não aplicável

UO	OBJECTIVO/ATIVIDADE	INDICADOR	TAXA REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
DC	Divulgar e promover as atividades da CCDR Centro i.P. e do Programa Centro 2030 de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da Região Centro	Número de acessos ao site	78,96%	A redução no número de utilizadores monitorizados deve-se à recente migração para o novo site, que implica um período de adaptação dos algoritmos de rastreamento e indexação. Além disso, é possível que parte do tráfego anterior ainda não esteja a ser corretamente redirecionado ou identificado, o que é comum nas fases iniciais após a mudança.
		Número de atualizações de conteúdo nas redes sociais da CCDR Centro	210,00%	O número de conteúdos nas redes sociais está intimamente ligado ao número de iniciativas promovidas pela CCDR Centro e ao esforço de divulgação das mesmas.



### **3. Recursos**

### 3. RECURSOS

#### 3.1. Recursos Humanos

O ano de 2024, foi um ano atípico para a CCDR Centro, decorrente da sua reestruturação por via da publicação do Decreto-Lei 36/2023, de 26 de maio, pelo que a 31 de dezembro de 2023 o mapa previsto para 2024, elaborado no exercício de OE 2024, ainda sem a contabilização dos trabalhadores que viriam a integrar a CCDR Centro, foi aprovado com 280 lugares.

Após a integração das seis áreas governativas previstas – agricultura e pescas, ordenamento do território, cultura, educação, economia e conservação da natureza, foi aprovado o mapa de pessoal pela Senhora Ministra da Coesão Territorial a 29 de março de 2024, com um total de 745 lugares.

Apesar do cenário de instabilidade na consolidação do mapa de pessoal, foi possível planear o preenchimento de 745 lugares efetivos, sendo que a 31 de dezembro de 2024, o mapa de efetivos era de 673 trabalhadores.

O desvio negativo apresentado tem como primeiro fator de suporte, o número elevado de aposentações requeridas pelos trabalhadores da área governativa da agricultura, bem como uma acentuada dinâmica de mobilidades (saídas) que se intensificou com a reestruturação orgânica da CCDR Centro.

A dificuldade no recrutamento interno, quer seja através de mobilidades quer seja através de procedimentos concursais internos, tem contribuído para um decréscimo de número de efetivos, tendo-se registado um índice de admissão (5,5) inferior ao índice de saída (8).

O quadro seguinte demonstra a relação entre os recursos humanos planeados e executados em termos de UERHP e UERHE<sup>1</sup>:

---

<sup>1</sup> UERHP/E: Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados / Executados (ver Anexo I).

**QUADRO 12: Recursos Humanos (UERHP / UERHE)**

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2024	228
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) <sup>1</sup>	Pontuação efetivos Planeados para 2024			Pontuação efetivos Executados para 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	14	3192	280	7	1596	140,00	-7	50,00%	50,00%
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	59	13452	944	40	9120	640,00	-19	67,80%	67,80%
Técnico Superior	12	441	100548	5292	414	94392	4 968,00	-27	93,88%	93,88%
Coordenador Técnico	9	4	912	36	3	684	27,00	-1	75,00%	75,00%
Especialista de Informática	12	12	2736	144	13	2964	156,00	1	108,33%	108,33%
Técnicos de Informática	8	6	1368	48	5	1140	40,00	-1	83,33%	83,33%
Assistente Técnico	8	151	34428	1208	138	31464	1 104,00	-13	91,39%	91,39%
Assistente Operacional	5	58	13224	290	53	12084	265,00	-5	91,38%	91,38%
		745	169860	8242	673	153444	7 340,00	-72	89,06%	90,34%

### 3.2. Recursos Financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas - SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2019, de 13 de fevereiro.

#### QUADRO 13: Recursos Financeiros

Execução orçamental	2024
<b>Receita</b>	
Previsões iniciais	58.965.504,00 €
Previsões iniciais com reestruturação	86.083.745,00 €
Previsões corrigidas	150.708.392,00 €
Recebimentos	95.041.707,00 €
<b>Despesa</b>	
Dotações iniciais	58.965.504,00 €
Dotações iniciais com reestruturação	86.083.745,00 €
Dotações corrigidas	133.021.307,00 €
Pagamentos	64.228.678,00 €
<b>Extra orçamental</b>	
Receita	115.243.052,00 €
Despesa	57.688.525,00 €

#### Execução orçamental receita/despesa

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023 de 26 de maio, que procedeu à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional em institutos públicos, o orçamento da CCDR Centro passou para 86.083.745€. Ao longo do ano ocorreram modificações ao valor do orçamento decorrentes quer da transição de saldos, quer de créditos especiais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O valor apresentado como extraorçamental decorre dos projetos no âmbito das dotações do PRR que, de acordo com as instruções vigentes, são registados numa primeira fase como receita e

despesa extra orçamental e apenas no momento do pagamento são registados como despesa orçamental e ainda das verbas relativas ao Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro, que estabeleceu medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios ocorridos em setembro de 2024, que também estas tinham sido contabilizadas como receita e despesa extra orçamental.

De referir que o montante executado referente ao PRR foi de 49.457.983€ e o apoio financeiro prestado às vítimas dos incêndios ocorridos em setembro de 2024 foi de 6.319.492€.

## **PIDDAC**

Durante o ano de 2024 foram executados 32 projetos, dos quais 20 desenvolvidos pela agricultura, com uma dotação inicial de 49.853.772€, que recebeu um reforço de 50.389.026€ passando a apresentar uma dotação corrigida de 100.242.798€. O valor executado foi de 42.057.696€. Neste âmbito é de realçar os projetos *Escolas Novas ou Renovadas*, a *Assistência Técnica – Centro 2030*, a *Ligação Rodoviárias Aveiro-Águeda* e as *Áreas de Acolhimento Empresarial*.



## **4. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores**

#### 4. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES

De acordo com o estipulado na alínea f) do número 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e tendo em vista a promoção da participação de todos os colaboradores na melhoria dos processos de trabalho e na gestão do desempenho do serviço, foi operacionalizada a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço, através de inquérito por questionário (ANEXO III) realizado nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2025.

##### Metodologia

A elaboração do questionário na audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores foi operada em alinhamento com o modelo CAF, estruturando-se em seis dimensões, acrescentando a possibilidade de o respondente apresentar aspetos positivos, negativos e sugestões de melhoria.

A sua disponibilização, preenchimento e submissão foram operados exclusivamente *online*. Para o efeito, foi assegurado o acesso a todos os trabalhadores, bem como foram criadas as condições necessárias e adequadas à proteção do anonimato e confidencialidade das respostas. Informaticamente criaram-se medidas de sigilo, nomeadamente a constituição de duas bases de dados independentes entre si, sendo uma delas destinada à receção dos formulários preenchidos e a outra destinada a registar a participação do trabalhador, por forma a evitar repetições.

##### Análise de dados

O universo de colaboradores potenciais e em condições de poderem expressar o seu grau de satisfação através do presente inquérito (em maio de 2025), era de 678 trabalhadores, englobando dirigentes e demais trabalhadores, tendo sido registadas e tratadas 269 respostas.

##### QUADRO 14: Audição – taxa de respostas

Total trabalhadores	Total respostas
678	269
Taxa de respostas	
39,68%	

Compulsadas todas as respostas, apurou-se que a avaliação média global se situou no índice 3,9, aferido a partir da média do grau de satisfação em cada uma das seis dimensões consideradas, conforme demonstrado no quadro seguinte.

**QUADRO 15: Audição – Índice de avaliação média por dimensão**

DESCRIÇÃO	ÍNDICE
1 - Satisfação global dos trabalhadores com a organização	4,0
2 - Satisfação com as condições de trabalho	3,9
3 - Satisfação com a gestão de recursos humanos	3,9
4 - Motivação pessoal	3,9
5 - Satisfação com a liderança intermédia	4,0
6 - Satisfação com a liderança de topo	3,9
<b>ÍNDICE MÉDIO</b>	<b>3,9</b>



## **5. Iniciativas de publicidade institucional**

## 5. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional efetuadas no ano de 2024 enquadraram-se na promoção de iniciativas das principais áreas de atuação da CCDR Centro e no cumprimento de publicitação obrigatória decorrente da legislação, como é o caso da divulgação dos procedimentos concursais, consultas públicas ou a publicitação dos projetos aprovados pelo Centro2030. As ações de publicidade institucional realizaram-se em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, na sua redação atual.

No ano de 2024, destacamos a campanha “Os Fundos Europeus não são invisíveis”, lançada no dia 9 de maio, dia da Europa. Esta campanha, enquadrada no encerramento do Programa Centro2020, teve como principal objetivo sensibilizar os cidadãos para milhares de projetos financiados por fundos europeus que fazem parte do nosso dia a dia, evidenciando a sua importância para o desenvolvimento económico e social da região Centro.

Esta campanha foi promovida em 14 meios de comunicação regional, num jornal Nacional (Expresso), em outdoors nas principais vias da região e nas redes sociais.





## **6. Gestão do património imobiliário**

## **6. GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Em face da transmissão de inúmero património imobiliário e móvel sujeito a registo, a CCDRC Centro encontra-se atualmente em fase de inventariação e procedimento registral do mesmo.



## **7. Medidas de Modernização Administrativa**

## 7. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ano de 2024 a CCDR Centro integrou diversos organismos da administração pública, designadamente as antigas Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e a Direção Regional de Cultura do Centro.

Nesse quadro, houve necessidade de integrar diversos sistemas de informação, designadamente na componente de Gestão de Recursos Humanos e na componente de Gestão Documental e de Processos.

Foi então dado um passo significativo de simplificação, integração digital e modernização, pela adoção de soluções comuns e únicas. Toda a organização passou a adotar a solução Weprodoc utilizada para gestão da assiduidade, faltas, férias, serviços externos, entre outras funcionalidades.

No final de 2024 a CCDR Centro colocou em produção uma solução de Gestão Documental, o SGDC - Sistema de Gestão Documental e de Correio, que permitiu centralizar o registo, digitalização e gestão do correio tradicional e dos emails recebidos na organização.

A solução WebGEP, dedicada à Gestão de Processos, foi adaptada e adotada pelas novas áreas integradas. Em 2024 foi desenvolvido o módulo de gestão de Controlo Agrícola e o módulo de gestão dos processos da Unidade de Cultura eliminando a utilização de processos em papel. No caso desta unidade orgânica, a comunicação via email passou para um único canal digital de comunicação, interno e externo, aumentando a eficiência e a rastreabilidade da informação.

Na área da Gestão de Emergências, foram criados novos formulários para dar resposta ao pedido de apoio aos danos provocados pelos incêndios tanto nas habitações dos municípios afetados, como nas explorações agrícolas. Foi ainda desenvolvido um *dashboard* de acompanhamento pela gestão.

Estas iniciativas tiveram um impacto muito significativo na organização e permitiram facilitar a integração de serviços e contribuíram, de forma decisiva, para a modernização, desmaterialização e digitalização de processos que a CCDR Centro tem em curso.



## **8. Balanço Social**

## 8. BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social é um instrumento de gestão dos recursos humanos que pretende informar os impactos e resultados das dinâmicas existente ao longo de um ano.

De acordo com o Sistema Integrado de Organização do Estado (SIOE) e com o Balanço Social, à data de 31 de dezembro de 2024, a CCDR Centro tem no seu mapa de pessoal 673 trabalhadores, assim distribuídos, por Unidade Orgânica e categoria (Quadros 16 e 17).

### Quadro 16: Número de efetivos a 31 de dezembro de 2024, por Unidade Orgânica

Unidade orgânica	Número de Trabalhadores
Presidência	28
Unidade de Inovação, Sistemas e Tecnologias de Informação	30
Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local	24
Unidade Financeira, Contratação Pública e Patrimonial	49
Unidade de Organização, Gestão de Recursos Humanos e Formação	19
Unidade de Fiscalização	9
Unidade de Coordenação Territorial	107
Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional	21
Unidade de Cultura	26
Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade	31
Unidade de Ordenamento do Território	39
Unidade de Redes, Equipamentos e Instalações	0
Unidade de Agricultura e Pescas	161
Unidade de Desenvolvimento Rural e Agroalimentar	58
Centro 2030	71
<b>Total</b>	<b>673</b>

**Quadro 17: Número de efetivos a 31 de dezembro de 2024, por categoria/tipo de vínculo**

Grupo/cargo/carreira Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Contrato termo Resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau	0	0	0	0	2	1	2	1	3
Dirigente Superior de 2.º grau	0	0	0	0	3	1	3	1	4
Dirigente Intermédio de 1.º grau	0	0	0	0	2	6	2	6	8
Dirigente Intermédio de 2.º grau	0	0	0	0	16	16	16	16	32
Técnico Superior	147	240	5	9	7	6	159	255	414
Assistente Técnico	50	91	0	0	0	0	50	91	141
Assistente Operacional	25	27	1	0	0	0	26	27	53
Pessoal Informático	15	3	0	0	0	0	15	3	18
<b>Total</b>	<b>237</b>	<b>361</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>273</b>	<b>400</b>	<b>673</b>

O índice de tecnicidade (número de técnicos superiores X 100/total dos trabalhadores) é de 63,4%. O universo dos recursos humanos da CCDR Centro apresenta assim um elevado nível de especialização abrangendo um vasto número de valências académicas.

A análise de alguma das características do universo dos trabalhadores é apresentada de forma detalhada anualmente no Balanço Social. Este instrumento permite avaliar a dinâmica dos recursos humanos (entradas/saídas). O ano de 2024 apresenta um deficit no balanço entre entradas e saídas de trabalhadores, dado que o índice de admissão é de 5,6% e o índice de saída é de 8%, o que muito se deve aos pedidos de aposentação.

Quanto ao absentismo, verifica-se uma taxa de absentismo nos 5,8%, sendo que se destaca o motivo “doença”, como a tipologia de ausência dominante, e esta ausência é mais utilizada por mulheres, nomeadamente nas ausências por assistência a familiares. O mapa de pessoal da CCDR Centro, apresenta uma taxa de feminização de 59,4%.

A CCDR Centro, ao longo dos últimos anos tem visto o seu índice de envelhecimento aumentar, estando em 2024 nos 54,1%. Este índice prova a necessidade urgente de renovação dos recursos humanos, dado que a entrada, no mapa de pessoal, de trabalhadores de idade mais nova não tem sido proporcional.

O grau académico mais comum é a licenciatura, sendo a taxa de formação superior de 68,6%.

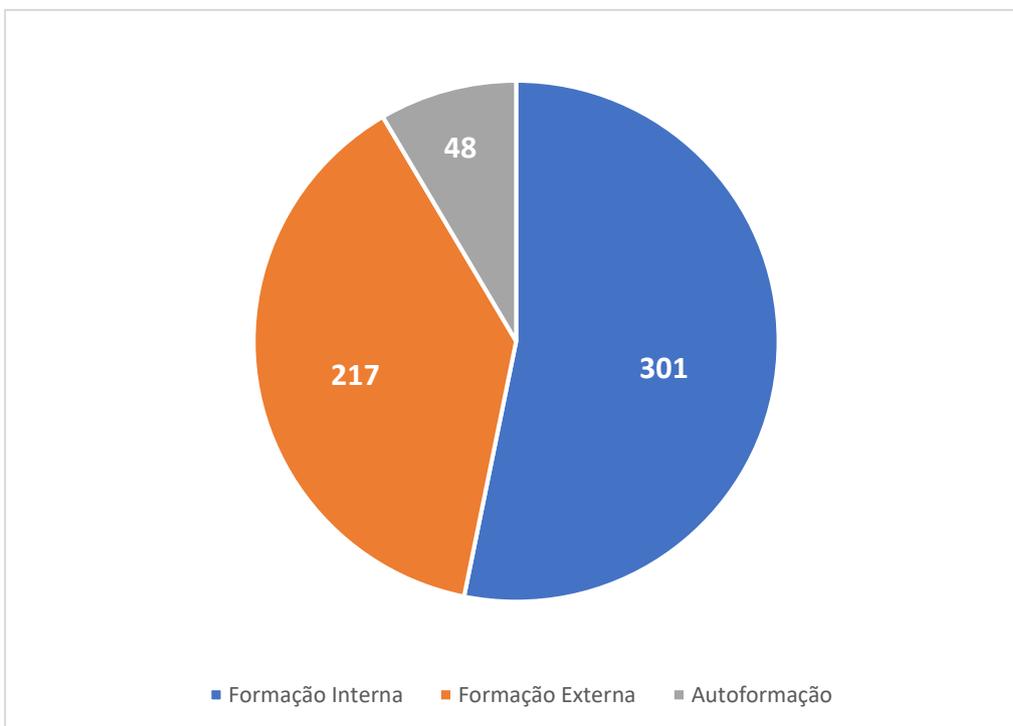


## **9. Formação Profissional**

## 9. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

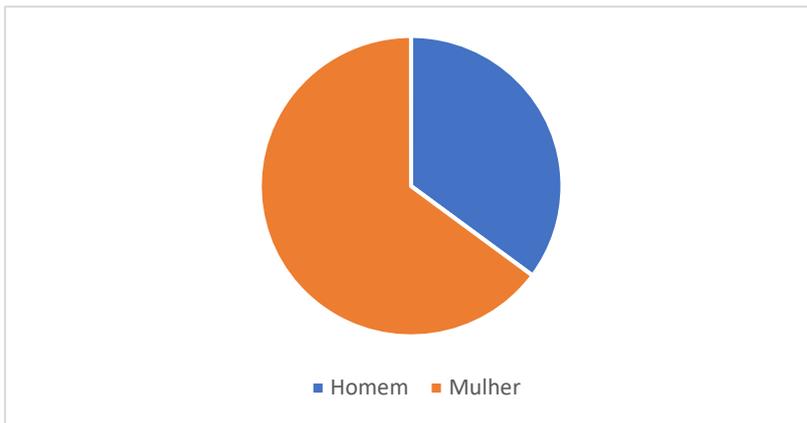
O Plano de Formação 2024 disponível para todos os trabalhadores da CCDR Centro, superiormente aprovado, incluiu ações de Formação Interna (301) e externa (217), conforme está representado na figura 1.

A Autoformação, ou seja, o acesso à formação por iniciativa individual do trabalhador e por ele financiada, que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação, foi solicitada por 48 trabalhadores.

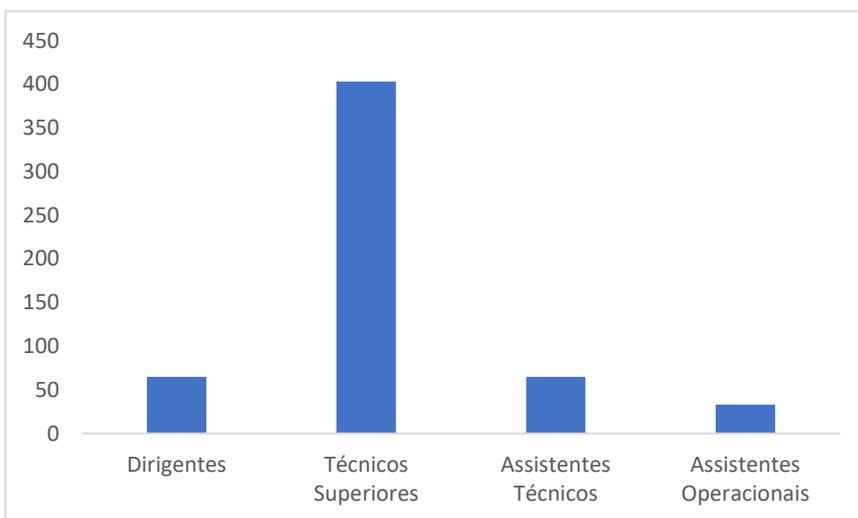


**Figura 1** – Total de participantes em formação, por tipo de ação

No total, foram 566 os trabalhadores que participaram em ações de formação profissional, a que corresponde a uma taxa de 83,48%. Nas figuras seguintes é feita a caracterização dos trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional, distribuídos por género e por cargo ou carreira.



**Figura 2** – Total de participantes em formação, por género



**Figura 3** – Total de participantes em formação, por cargo/categoria

O montante orçamentado e pago para as ações de formação interna foi de 8.100€, sendo de destacar que a formação interna usufruiu de muita formação disponível a custo zero. O orçamento para a formação externa foi de 27.963,17€.

A duração média de cada ação de formação foi de dois dias de formação (12h), tendo, no global das 566 participações, ocupado cerca de 6.800 horas.

O que regime de participação predominante é o *E-learning*, com 330 participações, seguindo-se o presencial com 230 participações. As restantes formações realizaram-se em regime misto.



## 10. Avaliação final

## 10. AVALIAÇÃO FINAL

Globalmente, a CCDD Centro atingiu ou superou todos os objetivos operacionais (OOP) a que se tinha proposto para 2024, apurando-se a taxa de realização global de 128,60%:

**Quadro 18: QUAR 2024 - Taxas de realização Parâmetros**

Parâmetro	Peso parâmetro na avaliação final	Taxa de realização parâmetro	AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2024
EFICÁCIA	40,00%	128,43%	128,60%
EFICIÊNCIA	30,00%	124,28%	
QUALIDADE	30,00%	133,14%	

Compulsados todos os resultados obtidos nas metas associadas a cada indicador, respetivos pesos, tolerâncias e valores críticos constantes do **QUAR 2024**, conclui-se que dos 11 objetivos, foram superados nove e atingidos dois, conforme exposto no quadro seguinte:

### Quadro 19: QUAR 2024 - Taxas de realização Objetivos

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
<b>GR EFICÁCIA</b>				<b>51,37%</b>			
OP1: Consolidar a CCDRC, I.P. como entidade de coordenação do território	40,00%	20,00%	8,00%	148,22%	29,64%	Superou	
OP2: Reforçar a identidade regional através do património cultural material e imaterial		15,00%	6,00%	115,00%	17,25%	Superou	
OP3: Garantir a execução do PDR 2020/ PEPAC 23 - 27		25,00%	10,00%	121,73%	30,43%	Superou	RELEVANTE
OP4: Garantir a execução do MAR 2020 / MAR 2030		10,00%	4,00%	125,00%	12,50%	Superou	
OP5: Acelerar a execução dos Programas Regionais do Portugal 2030		30,00%	12,00%	128,68%	38,61%	Superou	RELEVANTE
<b>GR EFICIÊNCIA</b>				<b>37,28%</b>			
OP6: Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos	30,00%	35,00%	10,50%	125,00%	43,75%	Superou	RELEVANTE
OP7: Melhoria do desempenho dos Sistemas de Informação Agrária		35,00%	10,50%	144,38%	50,53%	Superou	RELEVANTE
OP8: Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território		30,00%	9,00%	100,00%	30,00%	Atingiu	
<b>GR QUALIDADE</b>				<b>39,94%</b>			
OP9: Assegurar a elaboração do PROT	30,00%	40,00%	12,00%	146,67%	58,67%	Superou	RELEVANTE
OP10: Plano de Formação Profissional 2024		20,00%	6,00%	100,00%	20,00%	Atingiu	
OP11: Assegurar o apoio jurídico		40,00%	12,00%	136,19%	54,48%	Superou	RELEVANTE

No que concerne às atividades previstas no **Plano de Atividades**, a taxa de execução global foi de 99,76% conforme patente no ANEXO II, que resume os resultados obtidos em cada um dos 188 indicadores e correspondentes taxas de realização.

Os principais desvios identificados nas ações programadas (Quadro 11), resultam, maioritariamente de fatores exógenos não comprometendo os resultados globais, pelo que se pode considerar que, em termos gerais, o desempenho do organismo foi bastante positivo.

**Face ao exposto, e de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, considera-se que a avaliação final do desempenho da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro no ano de 2024 é merecedora da menção de Desempenho BOM.**



**ANEXOS**

# Anexos

## Relatório de Atividades 2024



<https://www.ccdrc.pt/pt/relatorio-de-atividades-2024/>

ANEXO I - QUAR 2024

ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES 2024

ANEXO III – QUESTIONÁRIO AUDIÇÃO



Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

[WWW.CCDRC.PT](http://WWW.CCDRC.PT)